LEI Nº 985/97

Súmula: Reconhece de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança de Ivaiporã.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como Órgão de Utilidade Pública o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IVAIPORÃ, com sede na Rua Benjamin Constant, 95, Vila João XXIII, nesta cidade de Ivaiporã, inscrito no CGC/MF sob nº 73.370.166/0001-92.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal